



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

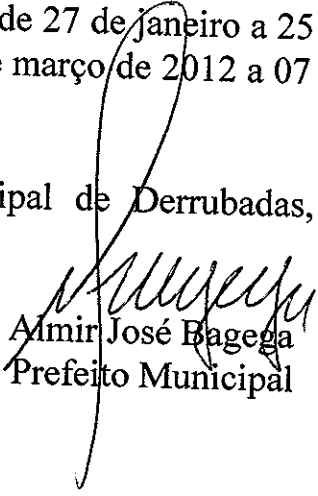
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

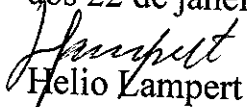
CONCEDE

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de janeiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 22 de janeiro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 019**, de 22 de janeiro de 2014, que concede férias à servidora municipal, esteve afixada em local público e visível, de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 06 de fevereiro de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013